

2.7 — Delego nos directores regionais Dr. Alfredo Jorge da Cruz Sobral, da Direcção Regional das Pescas e Aquicultura do Norte, Dr. Manuel Simões Monteiro, da Direcção Regional das Pescas e Aquicultura do Centro, em substituição, e Dr. Edgar Plácido Correia, da Direcção Regional das Pescas e Aquicultura do Sul, em substituição, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Justificar ou injustificar faltas do pessoal afecto à respectiva unidade orgânica;
- b) Autorizar o início das férias e o seu gozo interpolado e a alteração de férias, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, do pessoal afecto à respectiva unidade orgânica;
- c) Autorizar, relativamente ao pessoal afecto a cada direcção regional, despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- d) Autorizar as despesas pelo fundo de maneiço até € 100;
- e) Assinatura no que respeita a assuntos correntes das respectivas direcções regionais.

3 — Competências delegadas — no uso das competências delegadas pelo despacho do Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, n.º 27 145/2004, de 10 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 303, de 29 de Dezembro de 2004:

3.1 — Subdelego no subdirector-geral das Pescas e Aquicultura engenheiro Carlos d'Almeida Andrade Albuquerque a competência para autorizar a libertação e ou substituição das garantias constituídas para assegurar a concretização de quaisquer projectos, desde que se verifiquem os pressupostos previstos nos dispositivos de aprovação dos mesmos e não resulte enfraquecida a posição credora do Estado.

3.2 — Subdelego na directora de serviços do Departamento da Frota, Dr.ª Maria Bárbara Gomes Duque, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar a aquisição, modificação e afretamento de embarcações de pesca, presentes as condicionantes constantes do despacho de delegação do Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas acima referido;
- b) Fixar áreas de operação mais restritas para embarcações de pesca costeira registadas no continente.

3.3 — Subdelego no director regional das Pescas e Aquicultura do Norte, Dr. Alfredo Jorge da Cruz Sobral, no director regional das Pescas e Aquicultura do Centro, em substituição, Dr. Manuel Simões Monteiro, e no director regional das Pescas e Aquicultura do Sul, em substituição, Edgar Plácido Correia, a competência para autorizar, nas respectivas áreas, a aquisição, modificação e afretamento de embarcações de pesca local, presentes as condicionantes constantes do despacho de delegação do Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas aqui referido.

4 — No que se refere às competências ora delegadas e subdelegadas nos subdirectores-gerais, nos directores de departamento e nos directores regionais, poderão os mesmos subdelegá-las no todo ou em parte, dentro dos condicionalismos legais.

5 — O presente despacho ratifica todos os actos entretanto praticados pelos referidos dirigentes no âmbito das competências delegadas ou subdelegadas entre 17 de Julho de 2004 e a data de publicação do presente despacho.

13 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Eurico Monteiro*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho n.º 2058/2005 (2.ª série). — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos torna-se público que foi conferido a Pedro Alexandre Serejo Romão Farinha Tonel o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico, na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

10 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

Despacho n.º 2059/2005 (2.ª série). — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológica.* — Para os devidos efeitos torna-se público que foi conferido a Paulo Jorge Gonçalves Bernardo

o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico, na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

10 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

Despacho n.º 2060/2005 (2.ª série). — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos torna-se público que foi conferido a Cláudia Sofia Alves Pereira Ferreira o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico, na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

10 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Conservatório Nacional

Escola de Música

Aviso n.º 766/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no capítulo v do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no escaparate da Escola de Música a lista de antiguidade do pessoal não docente abrangido pelo referido decreto-lei e com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários, agentes e contratados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Wagner Diniz*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 2061/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular e cooperativo e profissional a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento no ano lectivo de 2003-2004 o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Lisboa	Classificação profissional
3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário	Valores
4.º B — 16:	
Maria dos Anjos Mendes Marques Mota Duarte	14,5
Maria Madalena Arruda Pereira Parreira Cabral	16
Ana Maria Matos Policarpo Gomes Pereira	14,5

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de Lisboa

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário	
5.º — 17:	
Ana Paula Coimbra Xavier Fernandes	16

Escola Superior de Educação de Viseu**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

8.º B — 21:

Anabela Dias Fernandes Martins 13

Escola Superior de Educação de Leiria**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

5.º — 17:

Sérgio Miguel Ribeiro dos Santos 14,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

6 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 2062/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular, cooperativo e profissional a seguir indicados que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 2.º ano da profissionalização em serviço:

Escola Superior de Educação do PortoClassificação
profissional
—
Valores**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

7.º — 19:

Maria Helena Rodrigues Nogueira 14,5

Escola Superior de Educação de Viana do Castelo**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

6.º — 18:

Manuel António Serra da Ponte Rodrigues 14

Universidade de Aveiro**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

6.º — 18:

Eugénia Maria Carvalho Roque 14,5

**Faculdade de Ciências e Tecnologia
da Universidade de Coimbra****3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

1.º — 11:

Rosa Maria da Rocha Antunes Martins Caridade 14,3

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

6 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 2063/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensado do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de BejaClassificação
profissional
—
Valores**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

1.º — 11:

Anabela da Conceição Matias Cerqueira 14

Universidade de Évora**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

5.º — 17:

António Manuel Gorgel Couto Pinto 15

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

6 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo**Escola E. B. 2, 3/ES de São Sebastião de Mértola**

Aviso n.º 767/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade referente ao pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias à data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

18 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Júlio Manuel Salvador da Silva*.

Agrupamento Vertical n.º 3 de Escolas**Aviso n.º 768/2005 (2.ª série):**

Felisberto António das Neves Nobre, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Évora, em exercício de funções, em regime de substituição, como encarregado de pessoal auxiliar de acção educativa — nomeado, em comissão de serviço a partir de 5 de Agosto de 2004, na categoria de encarregado de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, ao abrigo do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

22 de Dezembro de 2004. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Antónia Maria Neves Conchinha Ramalho Ilhéu*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa**Agrupamento de Escolas Básicas do 1.º Ciclo
e Jardins-de-Infância do Concelho de Arruda dos Vinhos**

Aviso n.º 769/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na sede deste Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2004 (2003-2004).

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

18 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Hélia da Conceição Dias Anáguas*.

Agrupamento de Escolas D. Domingos Jardo

Aviso n.º 770/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e na circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos D. Domingos Jardo, para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação, reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Manuel Carlos Alves Figueiredo*.